



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Ações para a viabilização das atividades de ensino do Colégio Politécnico da UFSM”

PROJETO DE ENSINO Nº 052831 – Coordenação: Profº Moacir Bolzan

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto acima descrito, seleciona bolsistas para oferecer suporte e acompanhamento às atividades de ensino a distância do Curso Técnico em Cooperativismo EAD, Polo Silveira Martins/RS. As atividades serão a distância, através da Plataforma do Moodle, com eventuais aulas síncronas através do BigBlueButton.

1) Número de bolsas: 02

2) Prazo para inscrições:

Do dia 24 de janeiro até dia 29 de janeiro. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: direcaodeensino@politecnico.ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- Aproveitamento acadêmico satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- Experiências com cooperativismo e educação a distância (verificadas no currículo).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar simplificado;
- Curriculum do (a) candidato (a).

5) Pré-requisitos dos candidatos

a) Poderão se inscrever estudantes dos cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados na UFSM, e que não possuam nenhuma outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

b) Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais, turno da manhã e/ou tarde e/ou noite**, para o cumprimento de suas atividades.



6) Perfil dos candidatos

- a) Ter capacidade de interação com os grupos sob sua supervisão, estimulando o processo de aprendizagem.
- b) Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos multimídia, a fim de dinamizar o processo de ensino e de aprendizagem por meio das tecnologias.

7) Atuação do bolsista

- O (A) bolsista acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos;
- O (A) candidato (a) selecionado (a) deverá realizar, sob orientação dos docentes do curso, as seguintes funções:
 - a) Conhecer os materiais e procedimentos da disciplina;
 - b) Acompanhar o cronograma do programa;
 - c) Participar das reuniões do curso;
 - d) Orientar os alunos no uso da Plataforma Moodle, sendo necessário o domínio dos recursos e instrumentos didáticos a serem utilizados;
 - e) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
 - f) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
 - g) Apoiar os alunos menos participativos;
 - h) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.

8) Direitos e Obrigações:

- a) O (A) bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
 - Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o **período de vigência (fevereiro de 2023 a dezembro de 2023)**.
 - Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
 - Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
 - Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O (A) bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Não possuir outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

9) Divulgação dos resultados:

Dia 30 de janeiro de 2023.

Santa Maria, 24 de janeiro de 2023.